



DECRETO N.º 376, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Torna sem efeito nomeação de Professora Área I,
Anos Iniciais, aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação da servidora **Rita de Cássia Ramos da Silva**, constante no Decreto Municipal n.º 350, de 11 de maio de 2016, aprovada no Concurso Público homologado pela Portaria de n.º 943, de 12 de junho de 2015, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Área I, Anos Iniciais**, em conformidade com o previsto no artigo 15, § 2º, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências) e, de acordo com o Requerimento de Desistência datado em 17 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de maio de 2016.

Paulo Roberto Bier,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Reginaldo Coelho da Silveira,
Secretário da Administração.